

**DECRETO Nº 1.716, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.**

**“Constitui o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Iperó-SP.”.**

VANDERLEI POLIZELI, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 6, de 10 de outubro de 1983 que *“Dispõe sobre a criação do Fundo Social de Solidariedade e dá outras providências.”*;

**DECRETA**

**Art. 1º.** O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Iperó, nos termos da Lei Municipal nº 6, de 10 de outubro de 1983, fica composto pelos seguintes membros:

- I –Valdenis Ribera Mira - Presidente
- II - Maria Valério Polizeli
- III - Kelly Cristina Tavano Folim
- IV - Kirênia Ruiz Milian
- V - Edna Aparecida Souto da Silva Vieira
- VI - Elisabete Souza Silveira Guazelli
- VII- Giane Marins Arruda
- VIII - Ruth Dornela Paixão
- IX-Alessandro Cortez

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, 28 DE AGOSTO DE 2017.**

**VANDERLEI POLIZELI**  
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria, em 28 de agosto de 2017.

**JOYCE HELEN SIMÃO**

**Secretária de Planejamento e Desenvolvimento**

Prefeitura Municipal de Iperó

Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 15 3459.9999 - www.ipero.sp.gov.br